



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 24 de maio de 2022.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 107/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2022

Autoria: VEREADORES

Charles Gaigher - PSB, Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Adilson Roveta - PSB, Zanata - REPUBLICANOS

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 011/2022: Fica incluído o § 6º no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, tornando obrigatória, pelo Executivo Municipal, a execução das emendas parlamentares a Lei Orçamentária Anual nos limites do art. 166 da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo recebido o parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária

Próxima Fase: Para Discussão e 1ª Votação

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

